



- LEI Nº 605 -

- Dá denominação de Via Pública

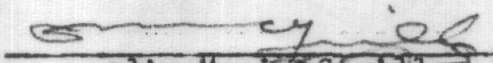
- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

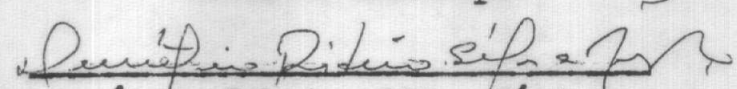
- Art. 1º - Fica denominada "RUA VÉCIO CLEMENTONI", no loteamento "Jardim Novo Ouro Fino" com o início na rua que dá acesso ao Club de Campo, "Montanhês Club", e termina na confluência da Avenida Barão do Rio Branco, nesta cidade;

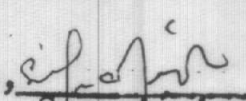
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 7 de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).


Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no livro n.5, fls 92/O.Fino.Data Supra, 
Secretário